

REGULAMENTO



2^a CORRIDA DE **ANIVERSÁRIO** DA EQUIPE **CORRE FOF**

GO!

REGULAMENTO



CAPÍTULO I – DA CORRIDA

Art. 1º A 2ª Corrida de Aniversário da Equipe Corre Fofa será realizada no dia 06 de dezembro de 2026 (domingo), na cidade de São Lourenço da Mata – PE, observadas as disposições deste Regulamento.

Art. 2º A largada da prova ocorrerá às 6h00, no pórtico localizado na Rua do Rosário, ao lado da Praça do Canhão, em São Lourenço da Mata – PE, podendo o horário sofrer alterações por determinação dos órgãos competentes ou por motivo de força maior, hipótese em que os participantes serão previamente comunicados.

Art. 3º A prova será disputada na distância aproximada de 5 km, contemplando as seguintes categorias para efeito de classificação e premiação:

I – Público Geral Feminino;

II – Público Geral Masculino.

Parágrafo único. Poderão participar atletas com idade mínima de 14 (quatorze) anos, completos até a data da prova, observadas as condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 4º O tempo máximo para conclusão da prova será de 1h30min, contado a partir do horário oficial da largada.

Art. 5º A 2ª Corrida de Aniversário da Equipe Corre Fofa é promovida e organizada pelos membros diretores que fazem a Equipe Corre Fofa, em comemoração ao seu segundo ano de atividades, contando com o apoio de patrocinadores e parceiros institucionais, cabendo à Comissão Organizadora deliberar sobre quaisquer situações não previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º Poderá participar da prova toda pessoa que realizar sua inscrição, efetuar o pagamento correspondente dentro do prazo estabelecido, aceitar integralmente este Regulamento e o Termo de Responsabilidade, bem como atender às demais condições nele previstas.

Art. 7º Das Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial do evento: <https://aniversario-correfofa.onrender.com/>

A divulgação das inscrições, abertura dos lotes e demais comunicados oficiais ocorrerão pelos canais oficiais da Equipe Corre Fofa, especialmente pelo grupo oficial no WhatsApp e pelo perfil oficial no Instagram.



Art. 7.1 A 2ª Corrida de Aniversário da Equipe Corre Fofa disponibilizará 800 (oitocentas) vagas, distribuídas entre os lotes de inscrição, observados os critérios e a disponibilidade definidos pela Organização.

Art. 7.2 Dos Lotes e Valores

As inscrições serão disponibilizadas em 2 (dois) lotes, observando os valores abaixo e o limite de vagas estabelecido pela Organização.

1º Lote

Limitado a 300 inscrições.

Gibi Clássico

Kit sem camisa
+ taxa de serviço

R\$ 50,00

Gibi Premium

Kit com camisa
+ taxa de serviço

R\$ 80,00

2º Lote

Após o encerramento do primeiro lote.

Gibi Clássico

Kit sem camisa
+ taxa de serviço

R\$ 60,00

Gibi Premium

Kit com camisa
+ taxa de serviço

R\$ 90,00

As inscrições permanecerão abertas até o preenchimento total das vagas ou por decisão da Organização.

Art. 7.3 Dos Kits

Gibi Clássico

O kit será composto por:

- Número de peito;
- Medalha de participação para os concluintes da prova;
- Hidratação durante o percurso e lanche após a conclusão da prova;
- Brindes eventualmente disponibilizados pelos patrocinadores.

Gibi Premium

O kit será composto por:

- Número de peito;
- Camisa oficial do evento;
- Medalha de participação para os concluintes da prova;
- Hidratação durante o percurso e lanche após a conclusão da prova;
- Brindes eventualmente disponibilizados pelos patrocinadores.

Art. 7.4 A Organização poderá conceder descontos promocionais destinados a equipes, assessorias esportivas, empresas parceiras ou campanhas específicas, conforme critérios previamente divulgados.

Art. 7.5 Não serão aceitas inscrições presenciais, por formulários impressos ou mediante pagamento diretamente a terceiros, sendo válidas apenas aquelas efetuadas pelos canais oficiais da Organização.

Art. 7.6 No ato da inscrição o atleta deverá escolher o tamanho da camisa. Não serão realizadas trocas por erro de escolha do participante.

Caso ocorra erro imputável exclusivamente à Organização, o atleta poderá optar entre:

I – substituição pelo tamanho disponível;

II – restituição do valor correspondente à camisa, quando não houver disponibilidade.

Art. 8º Ao concluir sua inscrição, o atleta declara que leu, compreendeu e aceita integralmente este Regulamento e o Termo de Responsabilidade.

Art. 9º As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de participantes ou por decisão da Comissão Organizadora.

Art. 10 A Organização poderá alterar prazos, ampliar ou reduzir o número de vagas, suspender ou prorrogar as inscrições, sempre que houver necessidade operacional ou técnica.

Art. 11 É de inteira responsabilidade do atleta a veracidade das informações fornecidas no momento da inscrição.

Art. 12 O cancelamento da inscrição observará o disposto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Após esse prazo, não haverá restituição dos valores pagos, salvo quando expressamente previsto neste Regulamento.



Art. 13 Poderão participar menores de idade com idade mínima de 10 anos, desde que apresentem autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais no momento da retirada do kit.



CAPÍTULO III – DA ENTREGA DOS KITS

Art. 14 Os kits serão entregues nas datas, horários e local previamente divulgados pela Organização em seus canais oficiais.

Parágrafo único. O atleta é responsável por acompanhar todas as comunicações referentes à entrega dos kits.

Art. 14.1 A não retirada do kit dentro do prazo estabelecido implicará perda do direito ao material, não sendo devido qualquer reembolso ou entrega posterior, salvo decisão expressa da Organização.

Art. 15 O kit será entregue mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

Art. 15.1 A retirada do kit por terceiros somente será permitida mediante apresentação de autorização assinada pelo atleta inscrito, acompanhada de cópia legível de seu documento oficial de identificação com foto, bem como da apresentação de documento oficial de identificação com foto da pessoa autorizada.

Art. 15.2 A Organização poderá recusar a entrega do kit sempre que houver dúvida quanto à autenticidade da documentação apresentada.

Art. 16 No momento da retirada do kit, o atleta ou seu representante deverá conferir imediatamente todos os itens recebidos. Qualquer divergência deverá ser comunicada antes de deixar o local de entrega.

Art. 16.1 Após a retirada do kit, não serão aceitas reclamações relacionadas aos dados cadastrais ou aos materiais entregues, salvo quando constatado erro de responsabilidade exclusiva da Organização.

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DA PROVA

Art. 17 A largada oficial da prova ocorrerá às 6h00 do dia 06 de dezembro de 2026, podendo sofrer alteração por determinação dos órgãos públicos competentes, condições climáticas adversas ou motivos de força maior, hipótese em que os participantes serão previamente informados.

Art. 18 Os atletas deverão comparecer ao local da largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, devidamente equipados e aptos à participação, para receberem as orientações finais da Comissão Organizadora.



Art. 19 É de responsabilidade do atleta conhecer previamente o percurso da prova, que será divulgado nos canais oficiais da Equipe Corre Fofo.

Art. 20 A participação na prova é individual.

Art. 20.1 É vedado:

- I – receber auxílio físico de terceiros durante o percurso;
- II – cortar caminho ou reduzir o percurso oficial;
- III – utilizar veículos ou qualquer outro meio de locomoção;
- IV – utilizar inscrição ou número de peito pertencente a outro atleta.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo poderá resultar na desclassificação imediata.

Art. 21 É recomendado o uso de vestuário e calçado apropriados para prática esportiva. A Organização não se responsabiliza por acidentes decorrentes da utilização inadequada de equipamentos ou pela participação do atleta em condições incompatíveis com a prática esportiva.

Art. 22 O uso do número de peito é obrigatório durante toda a prova. O número deverá permanecer:

- afixado na parte frontal do corpo;
- totalmente visível;
- sem rasuras;
- sem dobras;
- sem qualquer alteração.

O descumprimento poderá acarretar desclassificação.

Art. 23 Será desclassificado o atleta que:

- I – impedir ou dificultar deliberadamente a progressão de outro participante;
- II – apresentar conduta antidesportiva;
- III – desacatar qualquer membro da organização, equipe médica, árbitros ou staff;
- IV – descumprir as orientações da organização.

Parágrafo único. Com o objetivo de preservar a segurança dos participantes, é proibida:

- a presença de animais particulares no percurso;
- a circulação de bicicletas (sem autorização da comissão do evento);



- motocicletas (sem autorização da comissão do evento);
- patinetes;
- skates;
- patins;
- qualquer outro meio de locomoção não autorizado pela Organização.

A restrição aplica-se também a acompanhantes, fotógrafos particulares, assessorias e staff não credenciado.

Art. 24 O atleta deverá interromper imediatamente sua participação quando houver determinação da equipe médica, da coordenação da prova ou da Comissão Organizadora, sempre que sua permanência representar risco à sua própria integridade física ou à segurança dos demais participantes.

Art. 25 A classificação geral será definida pela ordem de chegada (tempo bruto).

Serão considerados vencedores os 03 (três) primeiros colocados nas categorias Feminino e Masculino.

Art. 26 A concentração, largada e chegada ocorrerão em local previamente divulgado no Art. 2º deste regulamento.

Art. 26.1 O percurso oficial será disponibilizado em mapa, até o dia 10 de outubro de 2026, no Instagram da Equipe Corre Fofo e poderá sofrer ajustes por razões técnicas, operacionais, climáticas ou de segurança.

Parágrafo único. Todo o percurso será sinalizado por meio de:

- placas;
- staffs;
- demais recursos de orientação.

Os atletas deverão obedecer integralmente à sinalização.

Art. 27 A Organização poderá alterar o percurso, reduzir ou ampliar distâncias, modificar horários ou até interromper a prova sempre que houver necessidade para preservação da segurança dos participantes, sem que isso gere direito à indenização.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 28 Receberão medalha de participação todos os atletas regularmente inscritos que concluírem o percurso dentro das regras deste Regulamento.

Além da medalha, serão disponibilizados:

- frutas;
- água;



- demais itens, eventualmente, oferecidos pelos patrocinadores.

Art. 28.1 Não terão direito à medalha atletas que:



I – não estiverem inscritos

Art. 28.2 Os 03 (três) primeiros colocados da classificação geral, nas categorias Feminino e Masculino, receberão troféu, além da medalha de participação e dos demais itens previstos neste Regulamento. Também serão premiadas com troféu as 03 (três) maiores equipes, conforme os critérios estabelecidos pela Organização.

Art. 28.3 A premiação será entregue durante a cerimônia oficial.

I - O atleta ou Equipe que não comparecer poderá retirar o troféu em data previamente definida pela Organização, desde que haja disponibilidade.

Art. 28.4 A classificação oficial dos 03 (três) primeiros colocados da classificação geral, nas categorias Feminino e Masculino será divulgada após a homologação dos resultados pela Comissão Organizadora.

Caso seja identificada qualquer irregularidade que influencie a classificação, a Organização poderá revisar o resultado, inclusive após a cerimônia de premiação.

Art. 28.5 Eventuais recursos relativos aos resultados deverão ser apresentados por escrito à Comissão Organizadora no prazo de até 20 (vinte) minutos após a divulgação oficial da classificação.

Após esse prazo, os resultados serão considerados definitivos.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO

Art. 29 Todos os atletas deverão estar em plenas condições físicas e de saúde para participar da prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a realização de avaliação médica prévia, caso entendam necessária.

Art. 29.1 Ao efetuar a inscrição, o atleta declara possuir condições físicas e psicológicas compatíveis com a prática esportiva e assume integral responsabilidade por sua participação.

Art. 30 A decisão de participar e permanecer na prova é de inteira responsabilidade do atleta.



Art. 30.5 A Comissão Organizadora poderá impedir a largada ou determinar a retirada de qualquer participante que apresente condições incompatíveis com a segurança da prova, mediante avaliação da equipe médica ou da coordenação do evento.

Art. 31 A Organização disponibilizará atendimento de primeiros socorros durante a realização do evento, bem como serviço de ambulância para atendimento de urgência e eventual remoção à unidade de saúde pública mais próxima.

Art. 31.1 Os custos decorrentes de atendimento médico em hospitais particulares, exames, medicamentos ou tratamentos posteriores serão de inteira responsabilidade do atleta.

Art. 32 Caso o atleta ou seu acompanhante opte por remoção para unidade hospitalar privada, todas as despesas serão de sua exclusiva responsabilidade.

Art. 33 Haverá postos de hidratação distribuídos conforme planejamento técnico da Organização.

Art. 34 A Organização poderá disponibilizar guarda-volumes para uso exclusivo dos participantes.

Art. 34.1 O guarda-volumes destina-se apenas a objetos de uso pessoal.

Não é recomendado deixar:

- dinheiro;
- documentos;
- joias;
- aparelhos eletrônicos;
- objetos de elevado valor.

Art. 34.2 A Organização não se responsabiliza por perda, furto, extravio ou danos aos objetos deixados no guarda-volumes.

Art. 34.3 Os volumes deverão ser retirados até 1 (uma) hora após o encerramento oficial da prova.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DA PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 35 Ao realizar sua inscrição, o atleta autoriza, gratuitamente e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e demais registros captados durante o evento para fins institucionais, promocionais, jornalísticos e publicitários da Equipe Corre Fofa e de seus parceiros.



Art. 36 A autorização prevista neste Regulamento compreende fotografias, filmagens, transmissões ao vivo, drones, vídeos, redes sociais, sites oficiais, televisão, rádio, jornais e demais meios de comunicação.

Art. 37 Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização da prova, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo vedado seu uso para finalidade diversa sem autorização legal.

CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO

Art. 38 A Comissão Organizadora poderá suspender, interromper, adiar ou cancelar a prova em razão de:

- I – condições climáticas severas;
- II – determinação dos órgãos públicos;
- III – risco à segurança dos participantes;
- IV – calamidade pública;
- V – caso fortuito ou força maior.

Art. 38.1 Caso a prova seja interrompida após a largada por motivo de segurança, considerar-se-á o evento realizado, não sendo obrigatória a marcação de nova data.

Art. 38.2 Caso a prova seja cancelada antes da largada por decisão exclusiva da Organização, esta poderá, a seu critério:

- I – remarcar o evento;
- II – disponibilizar crédito para edição futura;
- III – efetuar reembolso parcial ou integral.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 A prova contará com apoio dos órgãos competentes para orientação do trânsito, segurança e atendimento aos participantes.

Art. 40 Cada atleta é responsável por seus equipamentos, pertences pessoais e despesas com transporte, alimentação, hospedagem e demais custos decorrentes de sua participação.

Art. 41 A Comissão Organizadora poderá alterar este Regulamento sempre que necessário, comprometendo-se a divulgar as alterações pelos canais oficiais da Equipe Corre Fofa.

Art. 42 As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.



Art. 43 A Organização poderá solicitar, a qualquer momento, documentos que comprovem idade, identidade ou outras informações prestadas no ato da inscrição.

Art. 44 Serão disponibilizados banheiros químicos, guarda-volumes (quando previsto) e estrutura de apoio aos participantes, conforme planejamento do evento.

Art. 45 Os recursos contra resultados deverão ser protocolados por escrito no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após a divulgação oficial da classificação.

Art. 46 Durante a cerimônia de premiação será permitida a exibição de marcas patrocinadoras apenas nas vestimentas dos atletas, sendo vedada a utilização de faixas, banners, cartazes ou qualquer material publicitário que não tenha sido previamente autorizado pela Organização.

Art. 47 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de convidar atletas, equipes, autoridades e personalidades para participação no evento.

CAPÍTULO X – DOS GRUPOS DE CORRIDAS E DAS ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Art. 48 Os grupos de corridas e as assessorias esportivas interessadas em montar tendas deverão solicitar autorização prévia à Comissão Organizadora, respeitando os locais e horários definidos.

Art. 49 É proibida a comercialização de produtos, serviços ou publicidade conflitante com patrocinadores oficiais sem autorização expressa da Organização.

Art. 50 As assessorias deverão manter suas estruturas dentro dos espaços delimitados, responsabilizando-se integralmente por sua montagem, utilização, segurança e desmontagem.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. A inscrição do atleta implica aceitação integral deste Regulamento.

Art. 52. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões terão caráter definitivo.

Art. 53. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação nos canais oficiais da Equipe Corre Fofó.



TERMO DE RESPONSABILIDADE



Eu, após identificado(a) no cadastro da inscrição, no pleno uso de minhas faculdades físicas e mentais, de forma livre, consciente e voluntária, DECLARO, para todos os fins de direito, que:

1. Li, compreendi, aceito e me submeto integralmente a todas as disposições constantes do Regulamento da 2ª Corrida de Aniversário da Equipe Corre Fofa, comprometendo-me a cumprir todas as normas, orientações e determinações da Comissão Organizadora, equipe médica, árbitros e staff durante todas as fases do evento.
2. Declaro estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova, assumindo inteira responsabilidade pelo meu estado de saúde e afirmando não existir qualquer recomendação médica que impeça minha participação. Reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade realizar avaliação médica preventiva, caso entenda necessária.
3. Declaro participar da prova por minha livre e espontânea vontade, assumindo todos os riscos inerentes à prática da corrida de rua, inclusive aqueles decorrentes de condições climáticas, características do percurso, esforço físico, quedas, acidentes, lesões, mal súbito e demais situações próprias da modalidade esportiva, responsabilizando-me pelas consequências decorrentes de minha participação, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade da Organização previstas na legislação aplicável.
4. Comprometo-me a respeitar integralmente o percurso oficial da prova, bem como todas as regras estabelecidas no Regulamento, reconhecendo que poderei ser desclassificado(a) caso pratique qualquer conduta vedada, inclusive, mas não se limitando a:
 - a) utilizar inscrição ou número de peito pertencente a outro atleta;
 - b) cortar ou alterar o percurso oficial;
 - c) receber auxílio físico indevido de terceiros;
 - d) utilizar qualquer meio de locomoção não autorizado;
 - e) praticar atos antidesportivos;
 - f) desacatar membros da Comissão Organizadora, equipe médica, árbitros ou staff;
 - g) descumprir qualquer disposição prevista no Regulamento.
5. Declaro estar ciente de que poderei ser impedido(a) de largar ou retirado(a) da prova por determinação da equipe médica, da Comissão Organizadora ou do staff, sempre que for constatada situação que represente risco à minha saúde, integridade física ou à segurança dos demais participantes, comprometendo-me a acatar imediatamente essa decisão.



6. Autorizo, de forma gratuita, definitiva e por prazo indeterminado, a utilização da minha imagem, nome e demais registros captados durante o evento, por meio de fotografias, filmagens, transmissões ao vivo, drones ou quaisquer outros meios de comunicação, para fins institucionais, jornalísticos, promocionais e de divulgação da Equipe Corre Fofo, de seus patrocinadores e parceiros, sem que disso resulte qualquer direito à remuneração ou indenização.

7. Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais fornecidos no ato da inscrição exclusivamente para fins relacionados à organização, execução, divulgação e segurança do evento, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

8. Declaro que todas as informações fornecidas no momento da inscrição são verdadeiras, completas e atualizadas, responsabilizando-me integralmente por sua veracidade, bem como pelas consequências decorrentes de informações incorretas ou falsas.

9. Comprometo-me a não portar ou utilizar, nas áreas de concentração, largada, percurso, chegada, entrega de kits ou qualquer outro espaço destinado ao evento, materiais publicitários, promocionais, políticos ou quaisquer objetos que possam comprometer a segurança dos participantes, salvo mediante autorização prévia e expressa da Comissão Organizadora.

10. Declaro estar ciente de que a Organização disponibilizará estrutura de apoio compatível com o evento, incluindo atendimento de primeiros socorros e demais serviços previstos no Regulamento, permanecendo sob minha exclusiva responsabilidade todas as despesas decorrentes de atendimento médico, hospitalar, exames, medicamentos, transporte ou tratamentos posteriores que não sejam de responsabilidade legal da Organização.

11. Declaro estar ciente de que a inscrição é pessoal e intransferível, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora, comprometendo-me a não ceder, vender ou permitir a utilização de minha inscrição por terceiros.

12. Reconheço que a prova poderá ser suspensa, interrompida, adiada ou cancelada por motivos de segurança, condições climáticas adversas, determinação das autoridades competentes, caso fortuito ou força maior, conforme previsto no Regulamento, comprometendo-me a respeitar integralmente as decisões da Comissão Organizadora.

13. Declaro ter ciência de que a participação no evento implica aceitação integral deste Termo de Responsabilidade e de todas as disposições constantes do Regulamento da prova, renunciando a alegações de desconhecimento de suas normas.

14. Declaro que li integralmente este Termo de Responsabilidade, compreendi seu conteúdo, esclareci todas as minhas dúvidas e concordo livremente com todas as suas cláusulas, assumindo integral responsabilidade por minha participação na 2ª Corrida de Aniversário da Equipe Corre Fofo.

